



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

CIRCULAR - 10328138

Ref.: RESOLUÇÃO PRESI 10306343, de 27/05/2020.

PROCURADOR - CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO - MPF
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NO MARANHÃO - OAB/MA
DEFENSOR - CHEFE DA DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU/MA
PROCURADOR - CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL NO MARANHÃO
PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA UNIÃO NO MARANHÃO
PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL NO MARANHÃO
GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO MARANHÃO - INSS
SUPERINTENDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - MA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO
SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA FEDERAL NO MARANHÃO

Ilustríssimos Senhores,

Encaminho, para conhecimento, a RESOLUÇÃO PRESI 10306343 que prorroga **até 14 de junho de 2020** a vigência da Resolução Presi [9985909](#), de 20 de março de 2020, que dispõe, no âmbito da Justiça Federal da 1ª Região, sobre o regime de Plantão Extraordinário; da Resolução Presi [10008471](#), de 24 de março, que dispõe sobre o horário do Plantão Extraordinário estabelecido pela Resolução Presi [9985909](#); da Resolução Presi [10164462](#), de 28 de abril de 2020, que prorroga, em parte, o regime de Plantão Extraordinário, modifica regras de suspensão de prazos processuais e dá outras providências e da Resolução Presi [10235089](#), de 12 de maio de 2020, que prorroga para o dia 31 de maio de 2020 a vigência da Resolução Presi [9985909](#) e da [Resolução Presi 10164462](#) e dá outras providências.

Atenciosamente,

Juiz Federal NEIAN MILHOMEM CRUZ
Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Neian Milhomem Cruz, Diretor do Foro**, em 02/06/2020, às 10:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10328138** e o código CRC **95D80681**.